



110

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**ATO NUMERO 059/91**
De 25 de outubro de 1991.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de Sao Paulo, usando de suas atribuicoes legais e tendo em vista o disposto na Resolucao numero 148, de 16 de novembro de 1988, alterada pela de numero 150, de 21 de fevereiro de 1989,

R E S O L V E:

Artigo Primeiro - Tendo em vista os valores contidos nos documentos anexos - "CERTIDOES 902 E 1050" da Assembleia Legislativa do Estado de Sao Paulo, a remuneracao dos Vereadores da Camara Municipal de Araraquara, correspondera a 25% (vinte e cinco por cento) da atribuida a igual titulos aos Deputados Estaduais.

Artigo Segundo - As sessoes extraordinarias nao serao remuneradas.

Artigo Terceiro - As despesa decorrentes deste Ato onerarao dotacoes proprias do orcamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessario.

Artigo Quarto - Este Ato entra em vigor na data de sua publicacao.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mes de outubro, do ano de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

- OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ELIAS DAMUS
1. Secretario

GERALDO ANTONIO ALVES
2. Secretario

ARC. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NUMERO 059/91, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

Remuneracao dos Deputados Estaduais, referente ao mes de AGOSTO/91, CONFORME CERTIDAO NUMERO 902/91, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO:



Remuneracao dos Deputados Estaduais de acordo com holerith de Julho → 3.322.619,54

Remuneracao de acordo com Certidao numero 902/91 (13.56%) → x13.56%

REMUNERACAO DE AGOSTO (atualizada nos termos da Certidao) → 3.773.166,75

Remuneracao dos Vereadores: 25% de CR\$3.773.166,75 → 943.291,69

DE ACORDO COM A CERTIDAO 902/91 → 943.291,69
PAGO EM AGOSTO PELO HOLERITH DE JULHO → 830.654,89
diferenca de agosto A RECEBER → 112.636,80



Araraquara 25 de outubro de 1991.

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ARE. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

ATO NUMERO 059/91, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

Remuneracao dos Deputados Estaduais, referente ao mes de SETEMBRO/91, CONFORME CERTIDAO NUMERO 1050/91, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO:

Remuneracao dos Deputados Estaduais no mes de agosto (atualizada nos termos da Certidao 902/91) → 3.773.166,75

Remuneracao de acordo com Certidao numero 1050/91 (10.90%) → x10.90%

REMUNERACAO DE SETEMBRO (atualizada nos termos da Certidao) → 4.184.441,93

Remuneracao dos Vereadores: 25% de CR\$4.184.441,93 → 1.046.110,48

DE ACORDO COM A CERTIDAO 1050/91 → 1.046.110,48
PAGO EM SETEMBRO PELO HOLERITH DE SETEMBRO → 877.542,61

diferenca de agosto A RECEBER → 168.567,87

OBSERVACAO:

Os vereadores fazem juz a mesma quantia em outubro de 1991, em virtude do pagamento do referido mes ter sido pago com base na remuneracao de setembro, ficando a remuneracao atualizada ate set/91.

a receber referente a set → 168.567,87
a receber referente a out → 168.567,87

TOTAL A RECEBER → 337.135,74

Araraquara 25 de outubro de 1991.

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ARR. -